



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$:733.363,90 (Setecentos e Trinta e Tres Mil, Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Noventa Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(92) 3.3.90.30	Material de Consumo	382.363,90
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	387.363,90
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2762	Manutenção Ens. Infantil Creche FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(171) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB.TOTAL	161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

(Fl.s02)

02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(213) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
	SUB.TOTAL	170.000,00
	TOTAL	578.363,90

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$:382.363,90 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)**, será o proveniente de Transferência de recursos do Governo Federal, Ministério da Saúde, para o combate ao Coronavírus, e o valor de **R\$: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, proveniente de excesso de arrecadação na Receita AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, e o valor de **R\$: 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminado:

02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ens. Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(95) 3.390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	155.000,00
	SUB.TOTAL	155.000,00
02.21	DEPAR. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1027	Ampliação do Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

(Fls.03)

15.452.0123.1026	Aquisição de Veiculo Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(191) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
	TOTAL	181.000,00

EXCESSO:

CONTA/RECEITA	ARREC.PREVISTA	ARREC.REALIZA	EXCESSO APURADO	SUP. UTILIZADO ANTERIORM.	SUP.UTILIZ.
Coronavirus Covid-19 - Fed	F 05 - 0,00	382.363,90	382.363,90	0,00	382.363,90
AFM -	F 05- 10.000,00	1.182.726,39	1.182.726,39	339.028,84 208.828,35	170.000,00
			TOTAL	547.857,19	552.363,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Agosto de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal